

HOLDING AFINZ S.A.

CNPJ/ME nº 10.382.064/0001-58 - NIRE 35.300.599.217

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede da HOLDING AFINZ S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 45, 1º Andar, Centro, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080 ("Companhia"). **2. PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social votante da Companhia, abaixo qualificados, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Para presidir os trabalhos o Sr. Cláudio Takashi Yamaguti e o Sr. Carlos Henrique Zanvetto para secretariar. **5. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) a autorização da administração da Companhia a assinar instrumento particular, enquanto promitente comprador, com objetivo de a Companhia adquirir a totalidade das quotas que compõem o capital social da ALPHAMONEY PROMOTORA DE VENDAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.531.145/0001-20, com sede na Rua XV de Novembro, nº 45, 2º Andar, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080 ("Alphamoney"); (ii) a autorização da administração da Companhia a assinar instrumento particular, enquanto promitente comprador, com objetivo de a Companhia adquirir a totalidade das ações que compõem o capital social da SOROVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIO S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.744.723/0001-07, com sede na Alameda Mamoré, nº 535, sala 501 e 503, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-910 ("Sorovale"); (iii) a autorização da administração da Companhia a assinar instrumento particular, enquanto donatário, com o objetivo de a Companhia receber por doação a totalidade das quotas que compõem o capital social da S@NET SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.382.073/0001-49, com sede na Alameda Mamoré, nº 535, 18º Andar, conjunto 1.802, sala D, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.454-910 ("S@NET"); e (iv) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutida as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) aprovar a administração da Companhia a assinar instrumento particular, enquanto promitente comprador, com objetivo de a Companhia adquirir a totalidade das quotas que compõem o capital social da Alphamoney; (ii) aprovar a administração da Companhia a assinar instrumento particular, enquanto promitente comprador, com objetivo de a Companhia adquirir a totalidade das ações que compõem o capital social da Sorovale; (iii) aprovar a administração da Companhia a assinar instrumento particular, enquanto donatário, com o objetivo de a Companhia receber por doação a totalidade das quotas que compõem o capital social da S@NET; (iv) a administração da Companhia a realizar todos os procedimentos e atos necessários para a efetivação das deliberações acima aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Sorocaba/SP, 26 de maio de 2023. **Mesa:** Cláudio Takashi Yamaguti - Presidente, Carlos Henrique Zanvetto - Secretário. **Acionistas:** Luiz Francisco Maciel de Lima - Acionista, Tulio Saraval da Silva - Secretário, Holding Mac Participações S.A. - Luiz Maciel de Lima Filho, Holding Nil Participações S.A. - Nilton Ferreira da Silva. JUCESP nº 226.731/23-6 em 02.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>